

A Presidência da Câmara Municipal de Mauquague, no uso de suas atribuições legais e, fundada nos precisos termos da Resolução de nº 3/67, aprovada pela Câmara Municipal de Mauquague, resolve expedir o seguinte Decreto de Nomeação.

Decreto nº 2/70

- Art. 1º - Fica o sr. Assmar Estanislau, nomeado para exercer as funções de Porteiro da Câmara Municipal de Mauquague, cargo este de provimento em comissão, percebendo os salários constantes, da receita orçamentária.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coatá das Sessões da Câmara Municipal de Mauquague, em 9 de março de 1970.

---

A Presidência da Câmara Municipal de Mauquague, no uso de suas atribuições legais e, fundada nos precisos termos da Resolução de nº 3/67, aprovada pela Câmara Municipal de Mauquague, resolve expedir o seguinte Decreto de Exoneração:

Decreto nº 3/70

- Art. 1º - Fica o sr. Assmar Estanislau, exonerado a pedido, das suas funções do Cargo de Porteiro da Câmara Municipal de Mauquague, cargo este de provimento em comissão conforme artigo nº 11 da Resolução de nº 3/67.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mauquaru, em 3 de junho de 1970.

A Presidência da Câmara Municipal de Mauquaru, no uso de suas atribuições legais e, fundado nos precisos termos da Resolução de nº 3/67, aprovada pela Câmara Municipal de Mauquaru, resolve expedir o seguinte Decreto de nomeação:

Decreto nº 4/70º

Art. 1º - Fica o Sr. Claudio Estanislau, nomeado para exercer as funções de Porteiro da Câmara Municipal de Mauquaru, cargo isolado de provimento em Comissão, percebendo os salários constantes da Receita Orçamentária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Mauquaru, em 3 de junho de 1970.